PROJETO DE LEI Nº

"Reconhece a brincadeira PAU-DE-SEBO como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal a brincadeira "Pau-de-Sebo".

Art. 2º) Para os fins desta Lei, entende-se por "Pau-de-Sebo" a tradicional brincadeira popular que consiste na subida de um mastro comprido geralmente untado de sebo ou óleo, na tentativa de alcançar prêmios situados no topo.

Art. 3º) O Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, deverá promover e apoiar a preservação e a divulgação da brincadeira "Pau-de-Sebo", incentivando a sua prática e realização em eventos culturais e festivos no município.

Art. 4º) Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com entidades públicas e privadas, bem como com organizações não-governamentais, para a promoção, preservação e realização de eventos relacionados à brincadeira "Pau-de-Sebo".

Art. 5º) O reconhecimento da brincadeira "Pau-de-Sebo" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal não impede a sua prática e desenvolvimento em outras localidades do município, respeitando-se as tradições e as peculiaridades locais.

Art. 6º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A brincadeira "Pau-de-Sebo" é uma tradição popular que faz parte da memória e da identidade cultural do povo de Natal. Este projeto de lei tem como objetivo reconhecer oficialmente essa manifestação cultural, garantindo sua preservação e incentivando sua prática nas festividades e eventos da cidade.

O reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial é um passo importante para assegurar que futuras gerações tenham contato e conhecimento dessa tradição, valorizando a cultura local e promovendo a integração da comunidade em torno de suas manifestações culturais.

Ao promover e apoiar a brincadeira "Pau-de-Sebo", o município de Natal fortalece sua identidade cultural e contribui para a diversidade das expressões culturais de sua população, reforçando os laços comunitários e incentivando o turismo cultural na cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS